Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1001323-47.2018.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Rescisão / Resolução**Requerente: **Infratec Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Requerido: Igreja Evangelica Assembleia de Deus Em Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 121, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA